



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 22 de junho de 2021 • Ano V • Edição Nº 305

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 49 da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do mandado de segurança nº 8000942-19.2021.8.05.0106, que determinou a suspensão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 017/2021, no estado em que estiver, inclusive seus atos de contratação;

CONSIDERANDO que, prestadas as informações e requerida a retratação da decisão, a magistrada do feito, postergou a análise do pleito de retratação apenas quando da prolação da sentença de mérito;

CONSIDERANDO os prazos processuais necessários para conclusão dos autos para sentença e sua respectiva prolação, podem delongar-se por tempo maior do que a realização de um novo certame, sendo que, a espera pelo desfecho processual ocasionará grande prejuízo à saúde pública e à toda a população baixa-grandense, uma vez que o objeto da licitação envolve a prestação de serviço público essencial de limpeza urbana;

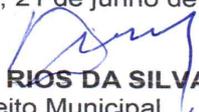
RESOLVE

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, nos termos previstos no art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, devendo o setor de licitações promover os atos necessários para deflagrar novo procedimento licitatório.

Notifique-se a empresa contratada da decisão aqui proferida, para que suspenda a execução dos serviços.

À Assessoria Jurídica para as providências e comunicações necessárias no âmbito do mandado de segurança acima referido.

Baixa Grande, 21 de junho de 2021.


GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal